



CONTRATO ADITIVO: 064/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 053/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2.019

CARTA CONVITE nº 005/2.019

OBJETO: Execução das obras de construção de cobertura da quadra de esportes da EMEIF Monsenhor Afonso.

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à Rua Mauro de Próspero, 500, sala 01, Bairro Altos de Bragança em Bragança Paulista/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.499.782/0001-02, neste ato representada por **DIEGO GERALDO LEMES DA SILVEIRA**, portador do RG n.º 19.781.720 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.591.588-33, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 18 de julho de 2.020 até o dia 28 de agosto de 2.020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 17 de julho de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Diego Geraldo Lemes da Silveira
Tera Incorporadora e Construtora Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG